



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – DGDP
COORDENAÇÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO – CDD

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

EDITAL Nº 01/2026/CDD/DGDP/PROGEP/UFOPA

O presente documento apresenta o resultado preliminar da avaliação das propostas submetidas ao Edital nº 01/2026/CDD/DGDP/PROGEP/UFOPA, conforme os critérios de pontuação estabelecidos no item 5.9 do edital.

Unidade	1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	2.1	2.2	2.3	2.4	3	4	5	6	Total	Classificação
PROGES	3	3	3	3	3	0	0	5	0	5	10	5	5	45	1º
SINFRA	3	3	3	3	3	0	7	0	0	0	10	5	5	42	2º
JURUTI	3	3	3	3	3	0	0	5	0	5	10	0	0	35	3º
PROPLAN	3	3	3	3	3	0	0	5	0	5	10	0	0	35	4º
STI	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	10	5	0	30	5º
PROCCE	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	10	0	5	30	6º
ITAUTUBA	1	1	3	3	3	0	0	5	0	0	10	0	0	26	7º

Legenda dos critérios de avaliação

- 1.1** – Clareza e coerência na apresentação da proposta 0 – 3 pontos.
1.2 – Clareza e coerência dos objetivos de aprendizagem 0 – 3 pontos.
1.3 – Adequação do conteúdo programático aos objetivos propostos 0 – 3 pontos.
1.4 – Compatibilidade da metodologia de ensino com a modalidade do curso e os resultados esperados 0 – 3 pontos.
1.5 – Compatibilidade da forma de avaliação com os objetivos da capacitação 0 – 3 pontos.
2.1 – Instrutor(a) com doutorado na temática do curso – 10 pontos.
2.2 – Instrutor(a) com mestrado na temática do curso – 7 pontos.
2.3 – Instrutor(a) com especialização na temática do curso – 5 pontos.
2.4 – Instrutor(a) com graduação na temática do curso – 3 pontos.
3 – Experiência comprovada como instrutor(a) em cursos, oficinas ou treinamentos sobre a temática – 5 pontos.
4 – Relação direta do curso de capacitação com as iniciativas táticas para o alcance das metas previstas no PDU – 10 pontos.
5 – Previsão da temática no Plano Anual de Capacitação 2026 da unidade – 5 pontos.
6 – Curso não ofertado pela política de capacitação interna nos últimos 3 anos – 5 pontos.

Observações:

MONTE ALEGRE: proposta indeferida com base no item 3.1 b do edital (ausência do currículo do instrutor).

ISCO: proposta indeferida com base no item 3.1 b do edital (ausência dos respectivos documentos comprobatórios do instrutor na área do curso).

ICTA: proposta indeferida com base nos itens 1.3 (submissão de apenas um curso de capacitação) 2.1, d (monitor (a) lotado(a) na unidade que submeter a proposta) e 3.1 b (ausência dos respectivos documentos comprobatórios do instrutor).

PROCCE: desclassificada com base no critério de desempate (item 6.1 c).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – DGDP
COORDENAÇÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO – CDD**

- Recurso ao resultado preliminar até 21 de Agosto de 2026 (ANEXO VII – Modelo de Recurso)

Santarém-PA, 20 de agosto de 2026.

Tulio Pereira de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Gleudson dos Santos Pereira
Coordenador de Desempenho e Desenvolvimento